

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

ATENÇÃO - Senhores (as) Participantes/Licitantes:

**CREDENCIAMENTO E CADASTRO NO PORTAL DO FORNECEDOR DO RS
(CFE - CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO):**

Todas as dúvidas para cadastro, problemas de login/senha, e demais informações para participação em qualquer procedimento licitatório devem ser efetuadas pelo telefone (51) 3288-1160 ou pelo link que segue:

<https://portaldofornecedor.rs.gov.br/fornecedor#/home>

Mais informações úteis e contatos, abaixo:

- Telefones
(51) 3288.1163 / (51) 3288.1558
(51) 3288.1583 / (51) 3288.1584
- E-mail
secad@spgg.rs.gov.br
- Site Institucional
www.celic.rs.gov.br

CADASTRO DE PROPOSTA

Para o cadastro de proposta inicial e final do certame é necessário que conste no documento as seguintes informações: o número do Edital e seu devido lote; a descrição das especificações técnicas completas dos itens do lote; razão social e CNPJ da empresa; e-mail; telefone de contato e valor unitário de cada item/lote. A proposta deve ser assinada e/ou carimbada pelo representante legal da empresa, sendo aceita a assinatura digital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES

HABILITAÇÃO:

Considerando que o **Subitem 13** do Edital dispensa a entrega física original ou autenticada dos documentos de habilitação, que pode ser solicitada a qualquer momento em prazo a ser estabelecido pelo Condutor da dispensa, solicitamos que os documentos anexados ao sistema eletrônico na fase de habilitação sejam inseridos na ordem que consta no edital e, preferencialmente, em arquivo único.

ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES

Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação devem ser encaminhados exclusivamente pelo Sistema de Compras RS, no site <https://www.compras.rs.gov.br/>, junto ao link do Edital, no campo Esclarecimento/Impugnação, tempestivamente, conforme prevê o instrumento convocatório.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS ESCOLARES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO